



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 29/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Izaltina de Souza, no **processo administrativo nº 10.617/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas que faz parte da área de terra da planta da cidade, originária da expansão política do Município de Barra de São Francisco, não registrado o parcelamento de solo no Cartório Geral de Registro de imóveis**, situado a Rua Santos Dumont, nº 59, Bairro Cruzeiro, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Santos Dumont, de fundos com José Amaro Rosa, pela lateral esquerda com Sebastião Valentim Alves, pela lateral direita com Noemia Alves Barbosa, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 28 de Março de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal